

RESOLUÇÃO Nº 088 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogado (a) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

ESTER GERONIMO DA SILVA	32.649/O	VÁRZEA GRANDE	MEMBRO
ICARO VIONE DE PAULO	32.983/O	CUIABÁ	MEMBRO
THAYANNE JUSTINA DE JESUS	31572/O	CAMPINÁPOLIS	DELEGADA
NICOLAS SANTIAGO SOARES FERREIRA	30654/O	NOVO SÃO JOAQUIM	DELEGADO

Art. 2º - Revogar, a pedido, a nomeação, dos seguintes Membros com efeitos a partir de 26 de setembro de 2025:

CARLOS ALBERTO KOCH	7299/B	SORISSO	MEMBRO
HELTON HELLMANN	25365/O	LUCAS DO RIO VERDE	MEMBRO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

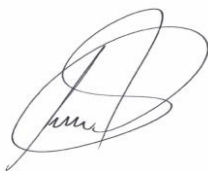
Cuiabá, 23 de fevereiro de 2026



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente